

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 091/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ARTHUR SANTOS
CARVALHO.

O Vereador Edmilson no uso das suas atribuições conferidas por lei propõe e a Câmara aprova a seguinte lei:

Art.1º. Passa a ser denominada **Rua Arthur Santos Carvalho**, a rua localizada no bairro Chácara dos Amigos.

Parágrafo único: A referida via é uma travessa próximo à Rua José Carlos do Patrocínio, no referido bairro.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2022.

Edmilson Santos
Vereador – MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a via pública do bairro Chácara dos Amigos, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome, se deve a homenagear os pais Renato Carvalho e Ednalva Nunes dos Santos, destacando com glória o nascimento de Arthur e a grande admiração dos pais, e parentes, sendo das mais justas e oportunas a homenagem que ora se propõe, atribuindo seu honrado nome a um logradouro público deste município.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho a Certidão de Óbito, Croqui de Localização da referida via denominada, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2022.

Edmilson Santos
Vereador – MDB